



## Portaria 022/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEPE,

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Ofício nº. 003/2007, de 08 de março de 2007, do Coordenador do Curso de Ciências Agrárias, sugerindo exclusões de alunos do referido Curso, vinculados ao Programa de Interiorização da Graduação - PROING,

### RESOLVE:

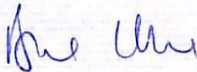
**Artigo 1º - DETERMINAR** a exclusão do cadastro discente do Curso Licenciatura Plena em Matemática-IT08-Turma 224, oferecido no Município de Itacoatiara-Am, pelo Programa de Interiorização da Graduação - PROING, de 12 (doze) alunos devidamente identificados a seguir:

ITEM	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NOME	DADOS DO CURSO/TURMA CÓDIGOS				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMEN TO
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1	20410600	ADRIRLEY DE FREITAS PEREIRA	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
2	20410603	ALDA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
3	20410605	ALEXANDRE ANUNCIAÇÃO D. PINTO	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
4	20410610	CLÁUDIA BARROSO DE OLIVEIRA	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
5	20410625	FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. FLORÊNCIO	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
6	20410628	HERSON BERNARD DA SILVA ALVES	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
7	20410630	JOSÉ ANTONIO GUEDES DE CASTRO	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
8	20410632	KALIL DE SOUZA FERNANDES	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
9	20410634	LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
10	20410635	LUCIANA PINTO DA SILVA	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
11	20410644	MILTON NOBRE CRISTO	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA
12	20410645	MOISÉS DE SOUZA REBOUÇAS	IT08	PROING-22	18.00.33	224	ITACOATIARA

**Artigo 2º - DESIGNAR** a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Resolução, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2007.

  
**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor